



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL 003/2019

INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGMUS/UFRN), nos termos da Resolução N°. 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 10/12/2013, torna público o presente edital que regulamenta as normas para inscrição no processo seletivo para o Curso de Especialização no Ensino de Música em Múltiplos Contextos. O Curso visa desenvolver atividades de pesquisa e ensino, voltadas à preparação de professores para as atividades pedagógicas do ensino da Música na infância, no ensino fundamental e médio, bem como em outros contextos.

NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, sendo 10% destinadas aos servidores da UFRN com nível superior egressos dos Cursos de Música e áreas correlatas.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CRONOGRAMA

Período de inscrição e endereço

As inscrições para o Processo Seletivo e encaminhamento dos documentos serão realizadas entre os dias 09 a 28 de julho de 2019, através exclusivamente via internet, no endereço:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

No ato da inscrição o candidato gerará uma Guia (GRU) para pagamento da taxa de inscrição no valor de 50,00 reais, com vencimento para 29/07/2019.

Documentação obrigatória

A documentação abaixo discriminada deverá ser anexada em PDF ao questionário

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (no caso de estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Cópia do Título Eleitoral com quitação;
- d) Cópia do Documento de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- e) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou Certificados equivalentes. Para candidatos portadores de Diploma emitido por instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma por uma IES nacional ou Órgão competente. Para os prováveis concluintes, declaração da coordenação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação concluído ou em conclusão;
- g) *Curriculum Lattes* atualizado.

Cronograma

Período de inscrição	09 a 28 de JULHO 2019
Publicação dos deferimentos de inscrição	30/07/2019
Seleção /Prova	31/07/2019 Sala 25 EMUFRN
Publicação do resultado	07/08/2019
Período para interpor recurso	07 e 08 de Agosto 2019
Resultado dos recursos	10/08/2019
Publicação Final dos resultados	13/08/2019
Início das aulas	19/08/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados mediante análise da documentação exigida para a inscrição e
2. Será requerido um mínimo de 30 linhas.
3. Os candidatos deverão demonstrar conhecimento da história da educação musical no Brasil, fundamentada em autores que permeiam os Artigos contidos nas revistas da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) sobre música na escola e em projetos comunitários e sociais.

REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada dia 31 de julho de 2019 às 19:00 na sala 25 da Escola de Música da UFRN.
2. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas, deverão enviar solicitação no ato da inscrição, no período de 09 a 28 de julho de 2019, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.
3. O Requerimento e o atestado médico referido no item dois (2), serão analisados pela Coordenação que atenderá à solicitação de condições especiais para a realização da prova, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4. A condição diferenciada de que trata o item dois (2), será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido.
5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
6. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.
7. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.
8. As despesas decorrentes da participação da prova, testes e demais procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados estará disponível dia 07/08/2019 no mural da Escola de Música da UFRN e no site www.posgraduacao.ufrn.br/ppgmus do Programa de Pós-Graduação em Música da UFRN.

PARA IMPETRAR RECURSOS

O resultado do processo seletivo cabe recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação dos resultados. Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

CASOS OMISSOS

A Comissão de Seleção do PPGMUS/UFRN é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões relacionadas à Seleção.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em agosto de 2019.


Será permitido o acesso do candidato ao local da prova escrita após o seu início, porém não será dado tempo adicional.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local na data e horário previsto para a realização da prova.

Natal, 09 de julho de 2019.



Fabio Soren Presgrave
Coordenador do PPGMUS/UFRN



Prof. Valeria Lazaro de Carvalho
Coordenadora do Projeto